



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2026

A Secretaria Municipal de Administração de Santo Antônio do Amparo (MG), representada pela Secretária Municipal Sra. Valéria Mendes Fidelis Lisboa, faz saber a todos os interessados, que a Administração Municipal, neste ato, procederá ao preenchimento de vaga para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** mediante convocação em processo seletivo simplificado, através do presente, mediante as regras abaixo descritas:

1 - DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1) O cargo vago da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo será preenchido de acordo com a vaga oferecida, a critério da administração, levando em conta a necessidade e continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo.

2) Descrição das atividades a serem executadas: **atividades funcionais de gari, limpeza e conservação das vias públicas (capinar, roçar e coletar lixo e entulhos) limpeza e conservação dos prédios públicos, auxiliar de pedreiro, auxiliar na manutenção de redes de água e de esgoto e outras atividades correlatas ao cargo.** Santo Antônio do Amparo.

2 - DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços públicos	1 e cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 1.639,44

3 - DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

1) As pessoas interessadas em concorrerem no preenchimento da vaga definida para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** no Município de Santo Antônio do Amparo/ MG, nos termos do presente edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das **13:00 às 16:00 horas no dia 18 de agosto de 2026.**

2) No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

- Curriculum Vitae;
- Carteira de Identidade;
- CTPS - Carteira de Trabalho;
- CPF;
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Comprovante de endereço;
- PASEP ou PIS;
- Título de eleitor e comprovante de votação.
- Certidão de antecedentes criminais

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

1) Realizada a inscrição dos interessados, a ordem de classificação será realizada no dia **19 de agosto de 2025**, da seguinte forma e condições:

- Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

- b) Tempo de serviço prestado em empresas privadas ou órgão Público, no cargo ou em cargo semelhante a ele. Legalmente comprovado.
- c) Idade. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade.

- 4.1 Os interessados que não apresentarem os documentos acima descritos e no prazo estabelecido no item 4.1 do presente edital não terão inscrição para concorrer à vaga, não serão recebidos documento de comprovação de experiência após o prazo descrito.
- 4.2 O Curriculum Vitae, não é utilizado para fins de comprovação de experiência, tempo de serviço ou cursos realizados na área, sendo necessário que todas as informações sejam devidamente comprovadas através da documentação pertinente.

A divulgação da ordem de classificação dos interessados será realizada no dia **21 de agosto de 2026, a partir das 16:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

5 - DOS RECURSOS

5.1) Os recursos em face da ordem de classificação poderão ser interpostos no dia **20 de agosto de 2026** no Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situada na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das 12:00 às 15:00 horas.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

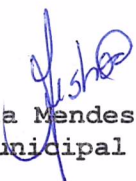
Os candidatos classificados, quando da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.

O interessado que não comparecer no ato de convocação será desclassificado, ocasião em que será imediatamente convocado o classificado posterior, seguindo sempre a lista de classificação.

5) As pessoas classificadas e convocados para prestarem o serviço público de **CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** deverão iniciar as funções e atribuições quando determinado pela Secretaria Municipal de Obras, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Obras.

Santo Antônio do Amparo/MG, 12 de agosto de 2026.


Valéria Mendes Fidelis Lisboa
Secretária Municipal de Administração e RH

